



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 60/2025 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para as seguintes dotações:

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Crédito Suplementar
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ	4	R\$ 4.000,00
01.002 Secretaria	01.122.0001 2.003 Manut. Ativ. Adm. Da Câmara 3.3.1.90.13 Obrigações Patronais	12	R\$ 34.000,00

Artigo 2º - Como recursos para os créditos abertos no artigo anterior, ficam anulados, parcialmente, das seguintes dotações:

Órgãos, Unidades e Subunidades	Classificação funcional programática	Ficha	Saldo Anulado
01.001 Corpo Legislativo	01.031.0001 2.002 Manut. Ativ. Legislativas 3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5	R\$ 4.000,00
01.002 Secretaria	01.122.0001 2.003 Manut. Ativ. Adm. Da Câmara 3.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	33	R\$ 34.000,00

Conquista/MG, aos 4 dias do mês de Novembro de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista